

## Estado de Santa Catarina Prefeitura de Bocaina do Sul Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.



## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 031/2024

O Município de Bocaina do Sul/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Bocaina do Sul, Senhor João Eduardo Della Justina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal, Artigo nº 56, Incisos I, VI e X, torna público, pelo presente Edital, as normas para Chamada Pública para contratação temporária, em razão de esgotada a listagem de professores, de acordo com a Lei Nº 342/05, e de acordo com o inciso IX, art. 37 da Constituição Federal de 1988, em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa e nos itens a seguir, a fim de atuar nas unidades escolares deste município.

A Comissão da Prefeitura Municipal, responsável pela operacionalização do Edital nº 003,/2022, deverá proceder a Chamada Pública das vagas remanescentes.

## Justificativa à Chamada Pública 031/2024

A contratação será para o ano letivo de 2024, pois as vagas foram apresentadas em processo seletivo e não se apresentaram interessados nas respectivas, ou já se encerrou a lista de vagas e aprovados em processo seletivo;

Considerando que estamos com as aulas presencias, é de suma importância a contratação desses profissionais, pois o mesmo ministrará as aulas da referida disciplina e atendendo as necessidades de crianças e estudantes em sala de aula.

Os candidatos interessados deverão dirigir-se à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Bocaina do Sul, munidos das cópias de documentos pessoais, comprovante de residência, comprovação de sua habilitação, comprovante de tempo de serviço no Município emitido pelo Setor de RH da Prefeitura (se houver) para a escolha das vagas disponíveis, no dia 28 de junho de 2024, às 15h00min.

Os candidatos interessados na vaga deverão se apresentar respeitando as normas e orientações sanitárias de enfrentamento ao Covid – 19, conforme decreto municipal.

A Secretaria de Educação disponibilizará as vagas no hall de entrada da referida secretaria.

Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação destes candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

- 1°) Diploma de Licenciatura Plena na disciplina da vaga;
- 2°) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 8ª fase;
- 3°) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 7ª fase;
- 4°) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 6ª fase;
- 5°) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 5ª fase;
- 6°) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 4ª fase;
- 7°) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 3ª fase;

AR



- 9°) Diploma de Licenciatura Plena
- 10°) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena / 8ª fase;
- 11°) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena / 7ª fase;
- 12°) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena / 6ª fase;

Havendo dois ou mais candidatos classificados em um mesmo item acima, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- 1) Especialização na Área da Educação;
- 2) Maior tempo de serviço no magistério do município;
- 3) Atuação com o Sistema de Ensino Aprende Brasil/Positivo;
- 4) Após o aceite da vaga formalmente, a mesma não poderá ser devolvida, caso isso ocorra, o participante não poderá participar das chamadas públicas posteriores, deste município durante o ano de 2024, exceto com justificativa legal.

VAGA	N° DE HORAS	DISCIPLINA	HORÁRIO	UNIDADE ESCOLAR	ÁREA
01	20 HORAS	PROFESSOR PEDAGOGO	MATUTINO	ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL PADRE THEODORO BAUSCHULTE	ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
01	20 HORAS	PROFESSOR PEDAGOGO	MATUTINO	ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL PADRE THEODORO BAUSCHULTE	ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Bocaina do Sul, 26 de junho de 2024.

Secretária Municipal de Educação